

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

**PARECER Nº 275/2023-CPG**

**Processo nº 120/2023**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 046/2023**, autoria: vereador Darli Luciano da Silva, em regime de tramitação ordinária, que “**INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MATO GROSSO, O PROJETO ADOTE UMA LIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

## **II – PARECER DA RELATORIA:**

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Políticas Gerais**, a fim de ser apreciada, sem Emendas ou Substitutivo.

Na conformidade do artigo 52<sup>1</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Considerando que compete a esta comissão em específico manifestar-se sobre o mérito de matérias, dentre outras em especial relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares, bem como de matérias relativas a agricultura, política agrária e abastecimento, incluindo política urbana industrial e comercial, cooperativismo, recursos hídricos e minerais e política de abastecimento, salutar que esta comissão manifeste-se sobre o desenvolvimento sustentável econômico no município.

Contemplando a matéria, foi ofertado a Emenda nº 028/2023, qual Versa s/ nova redação aos artigos 2º e 4º, fazendo acrescentar o termo “fabricação” aos termos inicialmente propostos “instalação e manutenção”.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 046/2023, com a inclusão da Emenda nº 028/2023.

**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Relatora

### **1 Regimento Interno.**

**Art. 52.** Compete à Comissão de Políticas Gerais:

- I** – Manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à saúde, meio ambiente e assistência social;
- II** – Manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a educação, cultura e esportes;
- III** – Manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a obras, viação e urbanismo;
- IV** – Manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a agricultura, política agrária e abastecimento; e
- V** – Manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito aos direitos humanos.



**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Políticas Gerais**<sup>1</sup>, em reunião ordinária, de 05 de outubro de 2023, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 046/2023, com a inclusão da Emenda nº 028/2023.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2023.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Políticas Gerais**

**Presidente:** Vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)

**Vice/Relatora:** Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

**Membro:** (Ausência Justificativa)